



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE FORMA FRACIONADA PARA O MUNICÍPIO DE PAINEL, ATRAVÉS DO PROGRAMA RECUPERA SC.

II –	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR
	ÓLEO DIESEL S-10	LTS	50.800	R\$ 349.504,00

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar N.º 001/2024 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP), datado em 26/06/2024

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Descrita no item VII do Estudo Técnico Preliminar N.º 001/2024 – SOSP.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Descrita no item III do Estudo Técnico Preliminar N.º 001/2024 – SOSP.

São requisitos da contratação também os itens dispostos no item VIII deste Termo de Referência.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento será de forma imediata conforme solicitação e a necessidade da secretaria;

O fornecimento dos combustíveis deverá, impreterivelmente, ser realizado nas respectivas bombas de combustível instaladas no estabelecimento do proponente (POSTO DE COMBUSTÍVEL INSTALADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, ou seja, que o deslocamento seja, no máximo, de 20 (Vinte) Km, considerando o percurso de ida e volta), diariamente, durante o período de 12 (doze) meses, mediante emissão da competente requisição pelo Setor Encarregado do Abastecimento ao qual o mesmo se destina, do qual será emitido um documento fiscal, detalhando o



preço, a quantidade abastecida, o veículo / placa, quilometragem e o combustível utilizado.

O fornecimento do combustível ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

Os combustíveis deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas, exigidas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e demais legislações correlatas;

A qualidade dos combustíveis fornecidos é de inteira responsabilidade dos postos contratados;

A Secretaria solicitante, através do servidor Adriano Quirino da Silva, será responsável pela fiscalização dos serviços, observando todos os aspectos estipulados (prazo, observância acerca da qualidade e marca).

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

A prestação/entrega de serviços/itens será de forma parcelada e a forma de execução será indireta, de acordo com as necessidades do município de Painel/SC.

A CONTRATADA será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à fiscal, social, trabalhista, comercial e tributária, bem como pelos eventuais acidentes, danos e prejuízos que a qualquer título causar ao CONTRATANTE, ao meio ambiente e / ou a terceiros, em decorrência da execução/entrega dos serviços/itens contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

A CONTRATADA será a única responsável pelos serviços descritos no Termo de Referência, estando o Município isento de qualquer responsabilidade sobre os mesmos, devendo a CONTRATADA possuir seguro sobre todo o objeto contratado, seja de natureza civil, patrimonial/material ou por danos morais.

Quaisquer atos ou ações praticadas por empregados, prepostos ou contratados da contratada, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

São de responsabilidade da contratada, eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato/ata.



O fornecimento deverá se feito com estrita observância das especificações e quantidades solicitadas pelo motorista/operador no momento do abastecimento, o qual será responsável pela assinatura do Relatório de Abastecimento.

No Relatório de Abastecimento devesa obrigatoriamente constar: Data do abastecimento, quantidade de litros, produto, maquina/placa veículo e assinatura do motorista/operador.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O presente objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Paineel nomeia o servidor Adriano Quirino da Silva gestor do contrato, que será o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. Este gestor será apoiado por uma equipe técnica, quando necessário.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (email) para esse fim;

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

A empresa vencedora deverá obedecer aos prazos determinados para a prestação de serviços, e no descumprimento dos mesmos, poderá ser aplicado multa por atraso, de acordo com a legislação vigente;

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 15 (Quinze) dias após a entrega e aceitação dos serviços/itens executados/entregues.

O pagamento efetuado não isentará o licitante das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente, em nome da empresa licitante vencedora.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O edital de licitação será amplamente divulgado, conforme previsto na legislação, para garantir a



ampla participação de empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues no prazo e local estipulados no edital, contendo toda a documentação exigida e a proposta de preços.

O setor de licitações verificará a conformidade da documentação apresentada pelas empresas participantes, observando a regularidade fiscal, trabalhista e a capacidade técnica.

As propostas serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos no edital, sendo o principal critério o menor preço por litro do óleo diesel S-10.

Após a análise e julgamento das propostas, o resultado será homologado e adjudicado à empresa vencedora, conforme os trâmites legais.

Os principais critérios para a seleção do fornecedor incluem:

- **Menor Preço:** A proposta com o menor preço por litro de óleo diesel S-10, desde que atenda a todas as especificações e condições do edital.
- **Capacidade Técnica:** Comprovação da capacidade técnica da empresa para fornecer o combustível, incluindo certificações e autorizações pertinentes.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Apresentação de toda a documentação fiscal e trabalhista exigida para comprovar a regularidade da empresa.

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista e FGTS, Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP) e Certidão Negativa Correccional (CGU – PJ, CEIS, CNEP e CEPIM). Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A pesquisa de preço foi realizada no banco de preços, sendo que a média encontrada nas cotações foi de R\$6,88 por litro de óleo diesel S-10. Com base nessa média, estima-se que serão adquiridos 50.800 litros de combustível ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

O preço unitário do óleo diesel S-10 foi obtido a partir da média das cotações realizadas no banco de preços, resultando em R\$6,88 por litro. Este preço inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos que incidam sobre o fornecimento do combustível.

Com base no preço unitário de R\$6,88 por litro e na quantidade estimada de 50.800 litros, o valor total estimado da contratação é de R\$349.504,00 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e quatro reais). Este valor é uma previsão e a efetiva contratação será realizada de forma fracionada, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária da administração pública.



X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão 08 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- Unidade 01 - Departamento de Obras
- Projeto Atividade 2.025 - Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Obras
- Elemento - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0802

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O Catálogo Eletrônico de Padronização encontra-se na fase inicial de construção. As especificações necessárias estão descritas no Item I deste TR.

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO::

As informações estão contidas nos itens V e VI deste TR.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O combustível fornecido deve estar em conformidade com todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, garantindo sua pureza e qualidade, isento de impurezas e contaminantes.

Caso sejam detectados problemas de qualidade no combustível fornecido, o fornecedor deverá substituir o produto defeituoso sem custos adicionais para a administração pública.

A garantia de qualidade deverá ser válida durante todo o período de fornecimento, conforme as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

O armazenamento do óleo diesel S-10 deve ser feito em tanques e reservatórios que atendam às normas de segurança e proteção ambiental, evitando contaminações e deterioração do produto.

Manter um canal de comunicação eficaz e acessível para que a administração pública possa relatar problemas e solicitar assistência técnica, com garantia de resposta rápida e eficaz.